

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES

AUTOS N.º **1016337-21.2024.8.11.0003**

ESPÉCIE: Recuperação Judicial

PARTE REQUERENTE: **VALDINEIA MARQUEZAN - ME E MARQUEZAN CONSTRUTORA LTDA.**

INTIMANDO/CITANDO/NOTIFICANDO: CREDORES E INTERESSADOS

OBJETIVO: 1) O MM. Juiz de Direito da 4ª Vara Cível da Comarca de Rondonópolis-MT, na forma da Lei, **FAZ SABER** que, pelo presente edital, ficam convocados a se reunirem em Assembleia-Geral de Credores a se realizar de forma **exclusivamente virtual** pela plataforma "Assemblex", a fim de que deliberem sobre aprovação, rejeição ou modificação do Plano de Recuperação Judicial apresentado pela Recuperanda no **ID 171104734, 171104736 e 171104737** dos autos (ordem do dia), com cópia no site da Administração Judicial <https://griadministracaojudicial.com.br/processos.php> assim como pela constituição do comitê de credores, nos termos previstos nos termos do art. 35, alínea "a" da lei 11.101/2005, designando, para tanto, **das 13h às 13h59m o credenciamento e às 14h a verificação do quórum e o início das deliberações, no horário de Cuiabá/MT**, nas datas a seguir relacionadas:

Primeira convocação: dia **19.11.2025**

Segunda convocação: dia **26.11.2025**

2) Participantes deverão realizar, no **prazo de até** no máximo **24 (vinte e quatro) horas** úteis antes da realização da assembleia em 1ª ou 2ª convocação, o cadastro na plataforma, por meio do link <https://assemblexpillar.com.br/>, indicando nome completo, CPF, 01 (um) endereço eletrônico e-mail válido e atualizado, número de telefone celular, com DDD, apto a receber mensagem de texto e WhatsApp e foto "selfie" portando um documento de identificação oficial e informação da data da foto. Após, o participante receberá em seu e-mail um link de confirmação para concluir o processo de cadastro e definir sua senha de acesso. Concluído o cadastro, o participante deve realizar o login na Plataforma <https://assemblexpillar.com.br/> e clicar no menu em "**Processos RJ**" para localizar a Recuperação Judicial da Recuperanda, e clicar em "**Solicitar Habilitação**", no prazo de **até 24 (vinte e quatro) horas** antes da realização da assembleia em 1ª ou 2ª convocação, anexando os documentos de identificação, representação e informando o nome do credor a ser representado **(se for o caso)**. Na opção "**Minhas Solicitações**", o participante poderá acompanhar o status de sua solicitação, que passará por análise da Administração Judicial. No dia da Assembleia Geral de Credores o participante com a habilitação previamente aprovada pela Administração Judicial, deve acessar a Plataforma "**Assemblex Pillar**", clicar em página "**Processos RJ**", localizar a Recuperação Judicial da Recuperanda e clicar no botão "**Acessar Assembleia**". Somente participantes com solicitações de habilitação

aprovadas pela Administração Judicial terão acesso à Assembleia Geral de Credores. Os sindicatos que desejarem representar seus filiados deverão apresentar, em até 10 (dez) dias antes das datas previstas neste aviso de convocação para a realização da Assembleia, a lista de credores filiados que pretende representar, bem como comprovar a condição de filiado do credor na data da publicação do presente edital. Caso o trabalhador conste da relação de mais de um sindicato deverá esclarecer, até 24 (vinte e quatro) horas antes da assembleia, qual sindicato o representa, sob pena de não ser representado em assembleia por nenhum deles (art. 37, §5 e §6º, Lei 11.101/2005). O participante responsabiliza-se pela veracidade dos seus dados pessoais no momento do cadastro, habilitação e participação na Assembleia Geral de Credores, bem como pela proteção de sua senha de acesso, que é pessoal e intransferível. O participante terá à disposição suporte técnico via chat online na plataforma e pelo WhatsApp 48 3372-8910, de segunda-feira a sexta-feira das 08:00hs às 18:00hs. O suporte por estes canais de atendimento são somente para sanar suas dúvidas e receber auxílios ao uso da plataforma. Somente será permitido 01 (um) acesso por login (Cadastro) na plataforma durante a Assembleia Geral de Credores. No dia da Assembleia Geral de Credores o participante deverá estar conectado à internet por meio de uma rede segura, estável e operacional, utilizando o dispositivo de sua preferência (computador ou celular). Recomenda-se o uso de laptops ou desktops com o navegador de internet atualizado (preferencialmente sistema operacional Windows e navegador Google Chrome), bem como dispositivo backup para o caso de o dispositivo principal apresentar problemas. Os participantes também poderão obter as instruções detalhadas e ilustrativas para acesso e utilização da plataforma digital “**Assemblex Pillar**”, pela qual se realizará a AGC, no **Manual do Usuário** que estará disponível na página inicial do link <https://assemblexpillar.com.br/>. Será o presente edital publicado e afixado na forma da lei. Recomenda-se que os credores sempre verifiquem se os e-mails trocados com a equipe técnica deste certame foram recepcionados como *spam* e direcionado para o “lixo eletrônico”.

RELAÇÃO DE CREDITORES (MARQUEZAN CONSTRUTORA LTDA.): CLASSE TRABALHISTA: DELMA GOMES DA SILVA, R\$ 5.989,73; **CLASSE QUIROGRAFÁRIO:** INFIBRA S/A, R\$ 37.824,08; FELLIPE FERREIRA BARBOSA, R\$ 160.477,78; BANCO DO BRASIL S.A, R\$ 156,82.

RELAÇÃO DE CREDITORES (VALDINEIA MARQUEZAN – ME): CLASSE GARANTIA REAL: ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS SICREDI, R\$ 114.000,00; **CLASSE QUIROGRAFÁRIO:** AGRITEX COMERCIAL AGRICOLA LTDA., R\$ 5.460,00; COOPERATIVA DE TRABALHO INDUSTRIAL EM METALURGIA DE RAUL SOARES LTDA –COOPERTRIM, R\$ 6.152,98; BARTOFIL DISTRIBUIDORA S.A, R\$ 6.148,74; CD-MAX INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA., R\$ 38.731,14; CERAMICA FORMIGRES LTDA., R\$ 7.556,97; CIPLAN CIMENTO PLANALTO S.A, R\$ 22.628,23; DELTA INDUSTRIA CERAMICA LTDA., R\$ 54.293,20; DIASA COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA., R\$ 5.821,69; INCOPIOS INDUSTRIA E COMERCIO DE PISOS LTDA., R\$ 9.196,54; STOKY - COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS PARA CONSTRUcoes LTDA., R\$ 12.140,15; KARINA PISOS E REVESTIMENTOS CERAMICOS LTDA., R\$ 3.717,54; BANCO DO BRASIL S.A, R\$ 225.439,23; BANCO

DO BRASIL S.A, R\$ 10.355,22; BANCO DO BRASIL S.A, R\$ 2.789,43; BANCO DO BRASIL S.A, R\$ 1.737,00; BANCO DO BRASIL S.A, R\$ 10.355,22; BANCO BRADESCO S.A., R\$ 69.014,23; BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., R\$ 486.000,00; ROGERIO LEAO GUIMARAES, R\$ 150.000,00; ALAOR PORTES DE SOUSA, R\$ 150.000,00; JOSE SANTOS PINHEIRO FILHO (FENIX LECTURE), R\$ 22.056,00; JOEL JUNIOR PRADO DE JESUS, R\$ 200.000,00; **CLASSE ME/EPP:** LIDER COMERCIO LTDA., R\$ 1.907,68; KF INDUSTRIA E COMERCIO DE CALCADOS LTDA., R\$ 27.078,17; REFLETIVA IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA., R\$ 5.777,25; CHIQUITO FERRAGENS LTDA., R\$ 9.952,30; ESTRELANDIA RECAPAGENS LTDA., R\$ 16.164,00; I F CALDEIRA- PUBLICIDADE LTDA., R\$ 100.000,00; NASCIMENTO E VIEIRA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA., R\$ 95.000,00.

Despacho/decisão: (...)3 – DO CURSO PROCESSUAL: Considerando que foram apresentadas objeções ao plano de recuperação judicial, com fulcro no disposto no artigo 56 da Lei 11.101/2005, CONVOCO A ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES para deliberar sobre o plano de recuperação judicial.

Determino a intimação do administrador judicial para indicar data, horário e local para a realização do conclave, com observação do disposto no §1º do aludido dispositivo legal. Com a manifestação do administrador judicial, determino que se providencie a expedição do edital previsto no artigo 36 da Lei 11.101/2005, observando-se todas as determinações postas em seus incisos e parágrafos, dando-se ampla publicação e ciência ao Ministério Público da data designada. (...)"

Rondonópolis-MT, XX de XXXXX de 2025.

Gestor Judiciário